



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 0005/2018
PROCESSO 97.086/2019

PROCESSO DE ADITAMENTO 2038/2019 – COMUNICAÇÃO INTERNA 53/2019
PROCESSO DE ADITAMENTO 2257/2020 – COMUNICAÇÃO INTERNA 68/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por sua Presidente Ver. IVAIR PEREIRA SOUZA - VAVÁ, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade e de outro a empresa GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na Rua General Bacelar 568 – Rio Grande – RS, inscrita no CNPJ 11.706.858/0001-92, neste ato representado por seu representante legal Leandro Castro Alves, brasileiro, CPF 978.7612.270-53, residente e domiciliado em Porto Alegre –RS, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, mediante a seguinte cláusula.

Cláusula Única - Fica aditado o prazo de vigência constante da cláusula 4.1 do contrato original, vigendo até 10 de maio de 2021, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação vigente.

As demais cláusulas, constantes do Contrato Original permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Rio Grande, 04 de maio de 2020.


Ver. IVAIR PEREIRA SOUZA – VAVÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


LEANDRO CASTRO ALVES
GUEDES E PALMA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA